

Artigo 55.º

Regime das provas

O exame final de uma disciplina constará de uma prova escrita e ou prova prática e ou prova oral.

As provas orais são públicas e prestadas perante o júri da disciplina, sendo marcadas com a antecedência mínima de vinte e quatro horas, normalmente segundo a ordem da pauta geral da respectiva disciplina.

Os alunos convocados para uma prova, quer como efectivos quer como suplentes, serão considerados faltosos se à hora marcada não comparecerem à respectiva chamada.

CAPÍTULO VIII

Distinções

Artigo 56.º

Medalhas

A medalha da ESSEM, de ouro ou prata, é atribuída pelo director ou conselho directivo da ESSEM, por sua iniciativa ou por proposta do conselho científico, sendo:

- A medalha de ouro destinada a galardoar pessoas ou instituições que tenham prestado relevantes serviços à ESSEM;
- A medalha de prata destinada a galardoar pessoas ou instituições que se tenham distinguido por méritos excepcionais.

CAPÍTULO IX

Cerimónias académicas

Artigo 57.º

Cerimónias

1 — As principais cerimónias académicas são a tomada de posse do director ou do conselho directivo, a abertura solene das aulas, o Dia da ESSEM e a entrega das medalhas de ouro e de prata.

2 — As insígnias e os protocolos a respeitar nas cerimónias académicas são estabelecidos em regulamento próprio.

CAPÍTULO X

Disposições finais e transitórias

Artigo 58.º

Revisão dos estatutos

Os estatutos da ESSEM podem ser revistos:

- Três anos após a data da publicação ou da respectiva revisão;
- Em qualquer momento, desde que decidido pela direcção da entidade instituidora.

CAPÍTULO XI

Estatutos

Artigo 59.º

Entrada em vigor

Os presentes estatutos entram em vigor depois de registados no Ministério da Educação, retroagindo a eficácia dos mesmos à data da sua aprovação pela Egas Moniz, CRL.

30 de Março de 2005. — O Director, *J. A. Costa Esteves*.

HOSPITAL DE EGAS MONIZ, S. A.

Despacho n.º 9101/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Abril de 2005 do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz, S. A.:

Maria da Graça Malheiro Ferreira Ramos, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1032/95, de 24 de Agosto — nomeada definitivamente na categoria de chefe de secção, de acordo com o artigo 2.º do

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em lugar existente no mesmo quadro.

4 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Mário Vareiro*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, S. A.

Rectificação n.º 657/2005. — Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 11 de Fevereiro de 2005 é rectificada a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 9 de Fevereiro de 2005, a p. 1887, passando a ler-se:

«Maria João Pais Borges Lopes de Sousa, técnica de 2.ª classe de dietética — autorizada a renovação da requisição por mais um ano, a partir de 23 de Dezembro de 2004, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.»

21 de Março de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

HOSPITAL DE SANTA CRUZ, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 588/2005. — Por deliberação de 3 de Março de 2005 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A., foram homologadas as actas das provas dos exames finais dos internatos complementares de cardiologia e de nefrologia, efectuadas nas datas a seguir indicadas, e que conferem aos referenciados o grau de assistente nas respectivas áreas, nos termos da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho:

Cardiologia:

23 de Fevereiro de 2005:

Dr.ª Katya Tâmara Bowskill Reis Santos — 19,9 valores.

Nefrologia:

22 de Fevereiro de 2005:

Dr.ª Carla Madalena Sequeira Rocha — 19,1 valores.

Dr. Artur Jorge Pereira Mendes — 19,8 valores.

8 de Abril de 2005. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, S. A.

Despacho n.º 9102/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 7 de Abril de 2005:

Ana Isabel Gonçalves Lanzinha e António José Baptista Saraiva Vilaça, assistentes hospitalares de ginecologia e obstetria — homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de assistente graduado. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Peixoto*.

VIMAGUA — EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA, E. I. M.

Aviso n.º 4420/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro da Câmara Municipal de Guimarães, em regime de requisição na VIMAGUA — Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E. I. M., se encontra afixada neste Edifício, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Em conformidade com o artigo 96.º do referido diploma, cabe reclamação da referida lista, a interpor no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data do presente aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série.

11 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António de Azevedo e Castro*.